



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 10/1998

Ementa

DETERMINA O USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁS E UNIFORMES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA.

Data da Norma

27/08/1998

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

05/12/2017

Norma Relacionada

[Resolução n° 4901/2017](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTEIRA N.º 10, DE 27 DE AGOSTO DE 1.998

DETERMINA USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁ E UNIFORME PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Determinar uso obrigatório de crachás e uniformes, a partir desta data, **pelos funcionários** da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, durante horário de expediente da Secretaria e eventuais períodos de realização de horas extras, esclarecendo que os uniformes foram doados pela própria Câmara Municipal.

O não cumprimento desta portaria acarretará aos funcionários as penalidades legais.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRAS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e sete (27) de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1998).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO
Diretora Legislativa